



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

Declaração de Vistoria Técnica

Declaramos, para cumprimento do item 15.2, da Seção a, do Edital referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico 008/2015, que a Empresa Projecon –Projetos e Construções LTDA., representada neste ato por seu Responsável Técnico, o Engº Marcilio José Santos de Brito, portador do documento de identidade profissional Nº16018D/PE, de que conhece as condições locais para a execução do objeto, em conformidade com o Art. 18 da Resolução nº114, de 20/04/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Recife, 09 de março de 2015.

Marcilio Brito
Diretor
Eng. Civil-CREA 16018D/PE
Projecon – Projetos e Construções Ltda.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1034172011

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCILIO JOSÉ SANTOS DE BRITO**

Registro: **PE018018 RNP: 1802563997**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número de ART: 116375092011	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 28/09/2011	Baixada em: 11/11/2011
Forma de Registro: Autonomo		Participação Técnica: Individual	
Empresa Contratada: Não indicado			
Contratante: COLEGIO GRANDE PASSO			CPF/CNPJ: 04.228.221/0001-72
Rua: RUA Prof. Aurélio de Castro Cavalcanti			N.º: 97
Complemento: Não indicado		Bairro: Boa Viagem	
Cidade: Recife		UF: PE	CEP: 51.130-290
Contrato: Não indicado	Celebrado em: Não indicado	Vinculado à ART: Não indicado	
Valor de Contrato(R\$): 0,00	Tipo de Contratante: Não indicado	Ação institucional: Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RUA Prof. Aurélio de Castro Cavalcanti			N.º: 97
Complemento: Não indicado		Bairro: Boa Viagem	
Cidade: RECIFE		UF: PE	CEP: 51.130-290
Data de Início: 12/08/2011	Conclusão efetiva: 23/09/2011	Coordenadas Geográficas: Não indicado	
Finalidade: Não indicado		Código: Não indicado	
Proprietário: COLÉGIO GRANDE PASSO		CPF/CNPJ: 04.228.221/0001-72	
Atividade Técnica:	Quantidade: 2800,00	Unidade: Metro(s) Quadrado(s)	
Atividades Desenvolvidas: PROJETO: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO			

RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: ELABORAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO DE SEIS ANDARES DO COLÉGIO GRANDE PASSO

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A014.910 a A014.910, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1034172011

11 de novembro de 2011, 14:50:38

Autenticação: 9af0129b-ab5a-4346-87e7-47756b4602b1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE FORNECIMENTO DE PROJETO DE ESTRUTURA

ATESTO, para devidos fins que Marcílio José Santos de Brito, engenheiro civil, CREA PE 16018D, CPF 265912354-34, executou serviços de elaboração de projeto estrutural, no período de 12 de agosto de 2011 à 15 de setembro de 2011, para obra do Colégio Grande Passo, situada no Avenida Marechal Juarez Távora, Lote 14, quadra XLIII do loteamento Bairro Americano, Recife, Pernambuco.

A Edificação elevada, com seis pavimentos, dois elevadores, escada, reservatórios superior e inferior com capacidades respectivamente de 35m³ e 40m³, casa de máquina, salas de aula, biblioteca, banheiros, laboratório, hall e escritório, com área total 2.800 m² e volume de concreto de 500 m³.

A estrutura da edificação pilares e vigas em concreto armado, como também o poço dos elevadores e reservatórios, a fundação do tipo direta com sapatas isoladas, lajes com elementos pré-fabricados contemplando vão de 7,0m do tipo treliçada com sobrecarga de 300kgf/m².

Recife, 24 de Outubro de 2011.

Nome: Solange Campelo Moti
Cargo: diretora

Solange Campelo Moti
Diretora - Aut. nº 0733/77 - MEC



Colégio Grande Passo



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

Certidão Falimentar

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVIL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE**, no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, não encontrei distribuído contra: **PROJECOM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CPF/CNPJ: 07.765.850/0001-20, nenhum** Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, no dia 23 (VINTE E TRÊS) do mês de **JANEIRO** DE 2015. Pesquisado e digitado por

[Assinatura]

[Assinatura]
Distribuidor



ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA

ATENÇÃO: RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.